

I

**Portaria nº 224/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de junho de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24411P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **TEREZA NORONHA DA SILVA BILIO**, C.P.F: 192.239.942-68, RG: 152922 SSP/AM, Cadastro nº 286311, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Referência 16, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, nos termos da Lei 10.887/2004. Retroagindo a 01 de junho de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente